

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/07/10**

**53 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ
CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

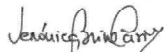
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e três mil cento e trinta e oito, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

15-07-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

07-07-2025

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização horizontal e vertical da Praça Francisco Sá
Carneiro, Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião
de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual
redação.



Dr. José Henriques Soares

07-07-2025

Parecer:

NIPG: 43138/25

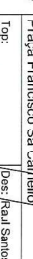
Data: 2025/07/07

Assunto: Sinalização vertical e horizontal na Praça Francisco Sa Carneiro, na freguesia de Lordelo

No âmbito da empreitada realizada na Praça Francisco Sá Carneiro, na freguesia de Lordelo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre, sinalização vertical e horizontal na Praça Francisco Sa Carneiro, na freguesia de Lordelo; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal. À consideração superior:

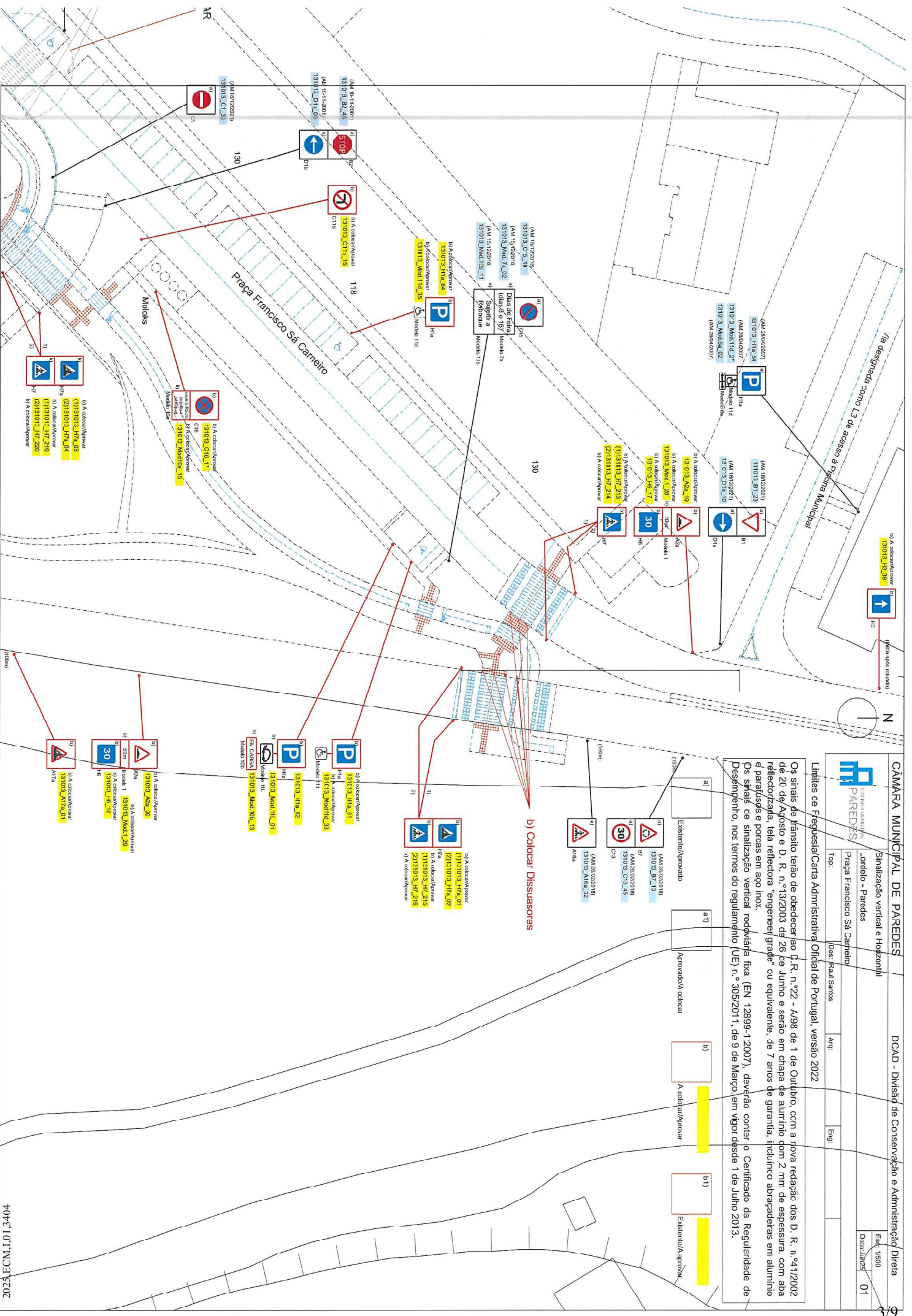


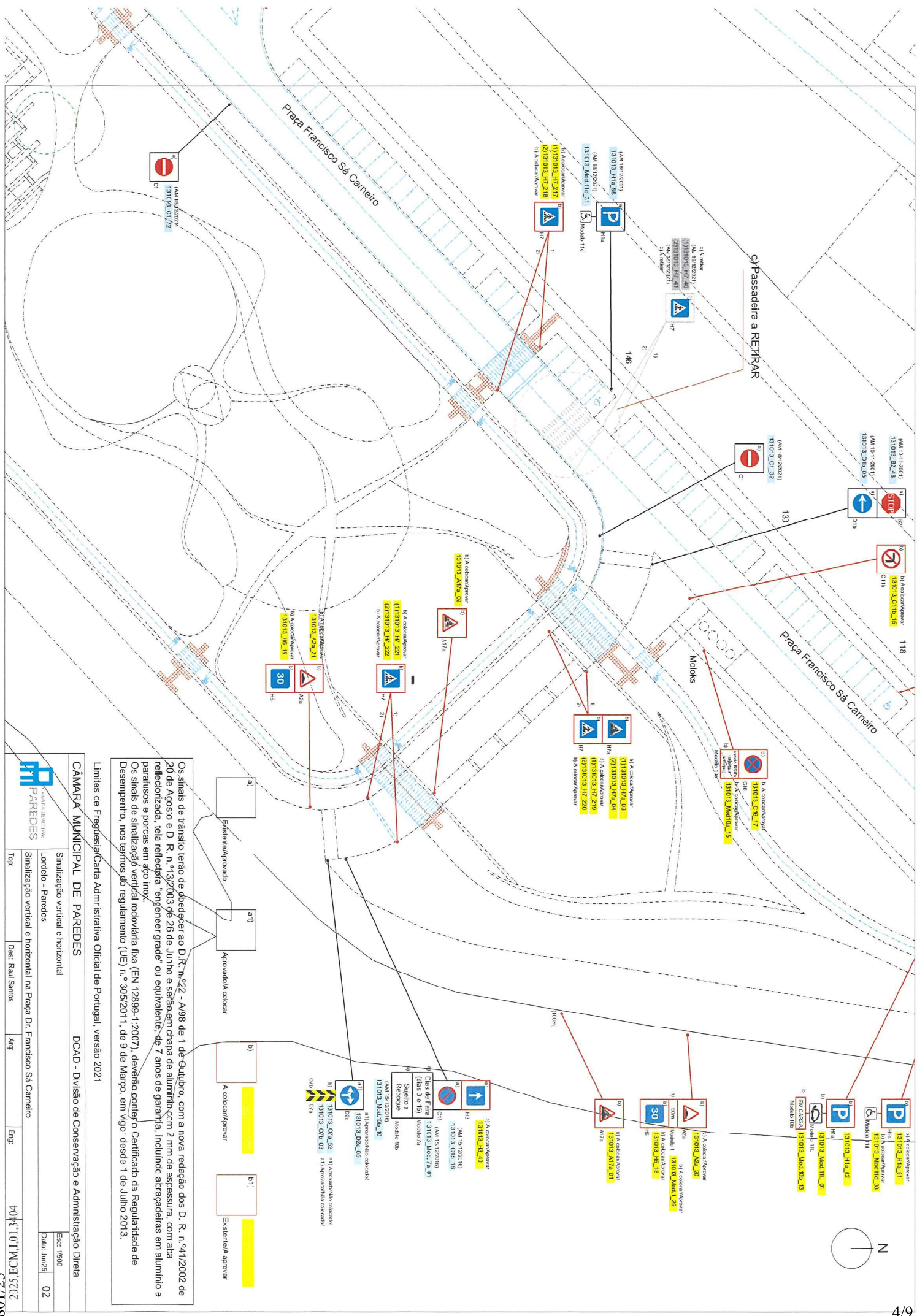
Raul Santos



Eng:	
------	--

Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.





Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo atracadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 205/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Límites de Frequentação Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro		Esc. 1500
-orleão - Paredes		Data: Jun25
Sinalização vertical e horizontal na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro		02
Topo:	Des. Raúl Santos	Arq.
Eng.	70461017M0315202	

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, Versão 202

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/93 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. n.º 4/12/2002 de 20 de Agosto e D.R. n.º 31/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com área reflectivante, tela reflectora "engenheiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo alterações em alumínio e parafusos e picas em aço inox.



Assunto: **Sinalização vertical e horizontal, no âmbito da empreitada da Praça Francisco Sá Carneiro, na Freguesia de Lordelo**

Boa tarde

Serve o presente para informar que a Junta de Freguesia de Lordelo não vê qualquer inconveniente na proposta apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Angélica
Junta de Freguesia de Lordelo



Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 2
4580-824 Lordelo PRD
Telefone: 224 443 714 (custo de chamada para rede fixa nacional)
www.cidadelordelo.pt

De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviado: 25 de junho de 2025 15:47

Para: Junta de Freguesia de Lordelo <geral@cidadelordelo.pt>

Cc: nunolealserra@gmail.com <nunolealserra@gmail.com>

Assunto: FW: Sinalização vertical e horizontal, no âmbito da empreitada da Praça Francisco Sá Carneiro na freguesia de Lordelo

Ao cuidado do Ex.mo Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Sr. **Fernando Nuno Serra**.

Caro Presidente,

Enviamos a proposta de sinalização para a empreita que decorreu na **Praça Francisco Sá Carneiro**, nessa Freguesia e Cidade de Lordelo, para apreciação e eventual parecer favorável, tendo em vista a sua submissão aos órgãos municipais.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares
Divisão de Conservação e Administração Direta

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/07/31**

**32 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ
CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes, a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Praça Francisco Sá Carneiro, na Freguesia de Lordelo”*, com 33 votos a favor das bancadas do PS, do Movimento Independente, SSMI, da deputada Maria de Lurdes da Silva Meireles e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD, 3 votos contra da bancada do CDS-PP e 7 abstenções das bancadas do PSD e da coligação, Juntos Por Paredes.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

01-08-2025



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/07/31

PONTO 32 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X			
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a)	PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
José Alberto de Sousa	f)	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
José Ferreira da Silva	b)	PSD	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária